

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 2.718/PMMA/2013.** 

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos da Lei nº. 1.232/PMMA/2013, aberto o Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 508.640,04 (Quinhentos e oito mil seiscentos e quarenta reais e quatro centavos), provenientes dos recursos financeiros do Governo Federal, com interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Termo de compromisso PAC 204400/2013, consoante a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do Programa	Elemento de	Fonte	Valor
Unid.				Atividade		Despesas		
02/006	12	451	0016	1	186	4.4.90.51.00.00	02.12.36	R\$
PMMA/ SEMEC	3	Infra-Estrutura Urbana	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	3	Construção de uma Quadra Escolar Cobertura com Vestiário - Termo de Compromisso PAC nº. 204400/2013	Instalações	Transferência de Convênios da União	,
							Total	508.640.04

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de setembro de 2013.

## **NEURI CARLOS PERSCH**

Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município - OAB/RO 2209